

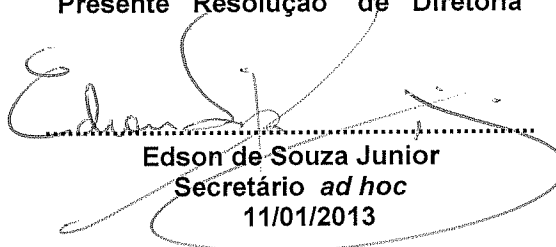
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/003/03/473^a
Data: 11/01/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/LH/5104/01/2008 – prestação de serviços de Levantamento Topobatimétricos em Usinas, Barragens, Canais e Reservatórios - Victoriane Construções Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/003/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Aprovar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/LH/5104/01/2008 junto à empresa Victoriane Construções Ltda. para prorrogação do prazo do 1º aditamento por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/02/2013 a 31/01/2014, e de valor, no montante de R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos Reais) – moeda dezembro/2008 - que representam acréscimo de 48,41% em relação ao contrato original. O valor a ser aditado permanecerá com os 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento) de redução de valor unitário em relação ao contrato original e os recursos necessários serão debitados no Item Financeiro 02103, Centro Financeiro PINHEIROS e Conta Razão 6161212305.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Edson de Souza Junior
Secretário ad hoc
11/01/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/003/2013
Data: 11/01/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/LH/5104/01/2008 – prestação de serviços de Levantamento Topobatimétricos em Usinas, Barragens, Canais e Reservatórios - Victoriane Construções Ltda.

I. HISTÓRICO

A EMAE firmou com a empresa Victoriane Construções Ltda. o contrato nº ASE/LH/5104/01/2008, assinado em 29/12/2008, pelo valor de R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais) – base dezembro/2008, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, com início a partir de 02/02/2009, para prestação de serviços de Levantamento Topobatimétricos em Usinas, Barragens, Canais e Reservatórios.

A utilização dos serviços prestados pela Victoriane Construções Ltda para o contrato em questão tem por objetivo o fornecimento de dados dos levantamentos topobatimétricos das áreas da EMAE, principalmente do Canal Pinheiros para controle de cheias, além do monitoramento no Reservatório Billings junto à Usina Elevatória de Pedreira, para verificação de assoreamento após os serviços de bombeamento que são realizados durante as chuvas.

Em 13/01/2011, por meio do 1º Instrumento Particular de Aditivo, o contrato foi aditado em 24 (vinte e quatro) meses, cobrindo o período de 02/02/2011 a 31/01/2013, e em R\$ 340.000,00, com uma redução de 3,18% sobre o valor contratual unitário original. Esse aditamento de valor representou acréscimo de 96,59% em relação ao valor original.

Justificativa:

Considerando que os serviços prestados pela Contratada atendem satisfatoriamente às necessidades da EMAE, o aditamento ora proposto justifica-se pela vantagem em manter-se a atual prestadora do serviço de forma a não haver solução de continuidade na execução do serviço e pela manutenção do desconto de 3,18% em relação ao valor unitário do contrato original.

II. RELATÓRIO

Os serviços de topobatimetria são caracterizados como de natureza contínua e para esse tipo de contrato o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 permite que a Administração promova as prorrogações necessárias, limitadas a 60 (sessenta) meses.

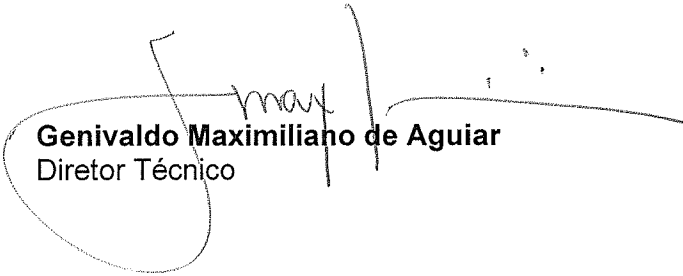
A emissão do aditivo aqui proposto foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que opinou favoravelmente, conforme Parecer nº PJ-225/12 de 18/12/2012, anexo.

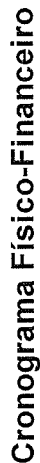


III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Aprovar a emissão do 2º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/LH/5104/01/2008 junto à empresa Victoriane Construções Ltda. para prorrogação do prazo do 1º aditamento por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/02/2013 a 31/01/2014, e de valor, no montante de R\$ 170.400,00 (Cento e setenta mil e quatrocentos Reais) – moeda dezembro/2008 - que representam acréscimo de 48,41% em relação ao contrato original. O valor a ser aditado permanecerá com os 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento) de redução de valor unitário em relação ao contrato original e os recursos necessários serão debitados no Item Financeiro 02103, Centro Financeiro PINHEIROS e Conta Razão 6161212305.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Empresas
Metropolitanas
de Águas e
Energia S.A.

ESTRUTURA: USINAS, RESERVATÓRIOS E ESTRUTURAS DA EMAE

TOTAL (RS)

31/01/2014

80/08

MOEDA BASE:

TÍTULO: Execução de Serviços de Levantamentos Topobatimétricos - Aditamento de Prazo e Valor

PRAZO DE FORNECIMENTO:

12 meses

RESPONSÁVEL:

MM

EMITIDO / REVISADO EM:

20/12/2012

[illegible]

2